

Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

**Demonstrações financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e
2020 e relatório dos auditores independentes
sobre as demonstrações financeiras.**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	11
Balancos patrimoniais	15
Demonstrações dos resultados	16
Demonstrações dos resultados abrangente	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	18
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	19
Demonstrações do valor adicionado	20
Notas explicativas às demonstrações financeiras	21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Sobre a Companhia

1.1. Aos acionistas

É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do Relatório dos auditores independentes.

1.2. Apresentação

A AutoBAn (“CCR AutoBAn” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010 a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas.

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 28,27% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”) referente a novembro de 2021, e onde aproximadamente 21,07% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2018).

Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando importante rota de escoamento das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

O Sistema Anhanguera-Bandeirantes possui oito praças de pedágio, quinze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 103 câmeras de TV interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da PMRv, a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias.

Durante os últimos 22 anos a Companhia vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhanguera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 44,3% no índice de acidentes e 22,3% no índice de feridos. Nesse mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 74,3% considerando-se a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período.

O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2021, o Centro de Controle Operacional (CCO) registrou 185.085 atendimentos. Foram realizados 58.965 atendimentos pelos guinchos, 9.121 pelos resgates, 116.999 pelos veículos de inspeção de tráfego e 44.972 por outros veículos (caminhão munck, caminhão pipa e apreensão de animal).

Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 8 minutos e 42 segundos, e o guincho, em 13 minutos (em 85% dos casos).

Em atendimento ao contrato de concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão.

O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (“DER/SP”), foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. O Aditivo reequilibrou a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos.

Em 2016 houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) Em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias, Complexo Jundiaí, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) Em 03 de junho, extensão de 2 dias, melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330, assim sendo, a nova data de término passou a ser 17 de abril de 2027.

Em 29 de junho de 2021 foi assinado acordo preliminar TAM Preliminar nº 01/2021 junto a ARTESP e ao Governo do Estado de SP, no qual está previsto a prorrogação do prazo de concessão até janeiro de 2037, em função dos fatores a seguir: encerramento da ação judicial de cancelamento do TAM nº 16/2006 e reequilíbrio dos passivos regulatórios oriundos do TAM nº 16/2006; reequilíbrio referente ao TAM nº 25/2011 de substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio IGPM para IPCA; Repasse dos reajustes dos anos de 2013 e 2014 e seus efeitos compensatórios até a edição da Resolução SLT 4/18; eventos de desequilíbrios posteriores à celebração do TAM 16/2006.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2021, contava com 1.198 colaboradores diretos.

1.3. Destaques do ano de 2021

Investimentos:

- Os principais investimentos no período foram: conclusão da implantação da faixa adicional do quilômetro 92 ao 95 pista norte da Rodovia dos Bandeirantes; implantação da faixa adicional entre os km 83+150 ao km 83+910 na pista norte da Rodovia Anhanguera – fase1 e implantação de via marginal entre os km 52+880 ao 53+856 e 54+320 ao 55+091, além do alargamento da marginal existente na SP330.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP:

- A Companhia distribuiu aos acionistas no exercício R\$ 700.771 referentes a dividendos e R\$ 13.946 referentes a JCP.

Principais Reconhecimentos e Prêmios:

- Melhor concessionária de rodovias pelo prêmio Maiores & Melhores do Transporte. Se destacaram empresas com bons resultados, com base em análise dos balanços financeiros do ano de 2020. Esta é a sétima vez que a Companhia é reconhecida pelo Maiores & Melhores do Transporte.
- CNT - Confederação Nacional dos Transportes 2021 – Rodovia dos Bandeirantes é a 2ª melhor rodovia do Brasil - Nas últimas doze edições (2009 a 2019 e 2021), Rodovia dos Bandeirantes conquistou 7 vezes a primeira colocação (2012 a 2018) e 5 vezes a segunda colocação (2009, 2010, 2011, 2019 e 2021) - e a Via Anhanguera 9ª colocada;

2. Desempenho Econômico Financeiro

2.1. Mercado

A Companhia administra um sistema de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões economicamente mais importantes do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado. Inclusa nesta ligação está a cidade de Campinas, que conecta, em conjunto com outras rodovias, grandes centros urbanos no interior e áreas adjacentes. As rodovias administradas pela Companhia também exercem importante participação no escoamento de cargas de diversas regiões do Estado para o porto de Santos, facilitando o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento importante para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

Em R\$ mil	2021	2020	Var. %
Receita líquida	2.259.855	1.964.600	15,02%
Receita de pedágio	2.404.436	2.099.626	14,52%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	24.605	8.801	179,57%
Outras receitas	48.141	41.508	15,98%
(-) Deduções da receita bruta	(217.327)	(185.335)	17,26%
(-) Custos e despesas (a)	(1.003.264)	(738.099)	35,93%
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(24.605)	(8.801)	179,57%
Demais custos e despesas	(979.102)	(729.298)	34,25%
(-) Resultado financeiro líquido	(201.246)	(135.293)	48,75%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(346.005)	(361.360)	-4,25%
Lucro líquido	709.340	729.848	-2,81%
(+) Resultado financeiro líquido	201.246	135.293	48,75%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	346.005	361.360	-4,25%
EBIT (b)	1.256.591	1.226.501	2,45%
Margem EBIT	55,60%	62,43%	-6,83 p.p.
Margem EBIT ajustada (c)	56,22%	62,71%	-6,49 p.p.
(+) Depreciação/amortização	368.667	231.925	58,96%
EBITDA (b)	1.625.258	1.458.426	11,44%
Margem EBITDA	71,92%	74,24%	-2,32 p.p.
(+) Provisão de Manutenção (d)	50.005	-	100,00%
(+) Despesas antecipadas ao resultado (e)	159.859	159.859	31,28%
EBITDA ajustado	1.835.123	1.618.285	13,40%
Margem EBITDA ajustada (f)	82,10%	82,74%	-0,64 p.p.
Endividamento bruto (g)	1.978.149	2.235.387	-11,50%

Investimentos (caixa) (h)	384.367	17.070	2.151,71%
Veículos equivalentes (em milhares)	258.205	240.142	7,52%

(a) Custos totais: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais.

(b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12.

(c) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(d) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(e) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(f) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(g) Dívida bruta: somatória dos empréstimos, financiamento e debêntures (líquidos dos custos de transação).

(h) Investimentos: somatória das adições do ativo imobilizado, intangível e realização da provisão de manutenção.

2.2. Desempenho

2.2.1. Receita operacional

A receita de pedágio em 2021 totalizou R\$ 2.404.436, e apresentou variação de 14,52% em relação a 2020, devido ao reajuste tarifário e a recuperação do tráfego nas rodovias.

2.2.2. Custo e despesas totais

Os custos totais apresentaram aumento de 35,93% em relação a 2020, perfazendo R\$ 1.003.264 no ano de 2021. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Os custos de construção atingiram R\$ 24.605. O aumento de 179,57% em relação a 2020 é decorrente da realização de investimentos e obras que foram postergadas em 2020 em função da pandemia do Covid-19.
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 368.667 no ano de 2021. O crescimento de 58,96% ocorreu em função dos investimentos que entraram em operação e, especialmente, da amortização decorrente do acordo preliminar.
- O custo da outorga, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiu R\$ 196.651 no ano de 2021 apresentando aumento de 2,41% em relação a 2020, não sofrendo variações significativas.
- Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 81.108 no ano de 2021, um aumento de 2,73%, por conta do efeito, especialmente, do dissídio.
- Os custos e despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 150.602 no ano de 2021, um aumento de 5,99%, devido principalmente a: (i) aumento nos serviços de engenharia; e (ii) aumento em serviços de conservação (limpeza manual, conservação do pavimento e faixa de domínio).
- Os custos e despesas com materiais, equipamentos e veículos totalizaram R\$ 23.197 no ano de 2021, um aumento de 30,35%, especialmente em decorrência da compra de materiais que foram postergadas em 2020, além dos reajustes sofridos por esses itens. Houve também maiores gastos com combustíveis e lubrificantes em função do aumento do preço.
- Os custos e despesas com gastos gerais totalizaram R\$ 42.888 no ano de 2021, um aumento de 24,58%, substancialmente pelas doações realizadas ao Instituto CCR e aos gastos com leis de incentivo. Ocorreu também economia com despesas jurídicas em função do estorno da provisão para essas despesas ter sido maior que os gastos realizados.

2.2.3. Resultado financeiro

No ano de 2021, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 201.246, comparado a um resultado negativo de R\$ 135.291 em 2020. O aumento de 48,75% ocorreu em decorrência da variação do indexador CDI, de 2,71% em 2020 para 4,71% em 2021. No ano de 2021 ocorreram, também, os pagamentos antecipados das 8ª e da 11ª emissões de debêntures no valor de R\$ 1.310 milhões, além da 12ª emissão de debêntures no valor de R\$ 1.400 milhões, todos ocorridos no mês de novembro de 2021.

2.2.4. Lucro líquido

Em 2021, o lucro líquido atingiu R\$ 709.340, apresentando redução de 2,81% em relação a 2020.

2.2.5 Endividamento bruto

Em 2021, a dívida bruta totalizou R\$ 1.978.149, em moeda local, representando uma redução de 11,50% em relação a 2020 (R\$ 2.235.387), sendo 92,73% do montante com vencimento em longo prazo.

2.2.6 Investimentos

No acumulado do ano de 2021, os investimentos somaram R\$ 384.367.

Entre diversas obras e melhorias, destacam-se:

- SP-348 – Implantação da faixa adicional entre os km 91+924 ao km 95+092 pista norte;
- SP-330 – Implantação da faixa adicional entre os km 83+150 ao km 83+910 na pista norte da rodovia Anhanguera - Fase 1;
- SP-348 – Implantação de via marginal com a Rodovia Anhanguera - SP 330, nos km 52+880 ao 53+856 e 54+320 ao 55+091 e alargamento da marginal existente, bem como da adequação da alça de saída norte para a via principal SP 330 km 55+300 ao 56+000;
- SP-348 e SP-330 - Recuperações de pavimento e obras de arte especiais.

3. Estratégia e Gestão

3.1 Governança Corporativa

Conselho de Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por três membros efetivos, residentes no país.

Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia.

Diretoria Executiva

Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é

composta por dois membros, um Diretor-Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Rogério Cezar Bahú. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiaí, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/autoban. O Sr. Rogério Cezar Bahú pode ser contatado no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail rogerio.bahu@grupoccr.com.br.

Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

3.2 Gestão de Pessoas

A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a empresa desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável.

A gestão do capital humano está alinhada às orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Grupo CCR, cuja execução é acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos. O crescimento profissional dos colaboradores faz parte da estratégia da Companhia e precisa de investimentos constantes, realizados em diferentes frentes: atração e retenção de talentos; oferta de salários e benefícios competitivos; e sistemas que garantam a saúde e segurança em todas as operações, além de investir em diversos treinamentos e programas de desenvolvimento de lideranças.

4. Sustentabilidade

A sustentabilidade subsidiada pelos pilares ESG é um tema estratégico do Grupo CCR para impulsionar a geração de valor para seus acionistas, clientes, fornecedores, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é fortalecida por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar e mitigar os riscos, potencializar as oportunidades a fim de ampliar os impactos positivos nos vieses ambientais, sociais e econômicos em nossas operações.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para que a sustentabilidade ocorra de forma transversal em todo o Grupo CCR, desde o Conselho de Administração (CA) até as concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação, que assessora o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os stakeholders e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade do Grupo CCR é decidida de forma colegiada através da Diretoria Executiva, do Comitê de Gente e EGS e do Conselho de Administração da CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as divisões de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise dos projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável pela gestão do investimento socioambiental.

Um sólido conjunto de políticas corporativas é a base para que a gestão da sustentabilidade esteja em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR:

- Código de Ética
- Política do Meio Ambiente
- Política de Mudanças Climáticas
- Política de Responsabilidade Social
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política da Empresa Limpa

Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse seção de Governança através do endereço abaixo:

www.ccr.com.br/ri

Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do seu Relatório Anual e de Sustentabilidade (RAS) de forma integrada, adotando a metodologia proposta pelo Comitê Internacional para Relatos Integrados (sigla em inglês, IIRC) e dos indicadores padronizados internacionalmente, propostos pela Global Reporting Initiative (GRI). Para ler edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade acesse <http://www.grupoccr.com.br/sustentabilidade/relatorios>

4.1 Iniciativas Voluntárias

O Grupo CCR participa voluntariamente de iniciativas externas capitaneadas por instituições reconhecidas pelo esforço para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os principais movimentos aos quais a Companhia adere são:

- Pacto Global (Organização das Nações Unidas - ONU): iniciativa da ONU que dissemina 10 Princípios a serem seguidos por companhias que ambicionam agir com responsabilidade e sustentabilidade.
- Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): plataforma da ONU que visa engajar governos, empresas, ONGs e cidadãos em prol do desenvolvimento sustentável.
- *Carbon Disclosure Program (CDP)*: coalizão internacional que fomenta a publicação de inventários de GEE (Gases do Efeito Estufa) e informações sobre a gestão das emissões para o público investidor.
- *Global Reporting Initiative (GRI)*: organização *multistakeholder* que desenvolveu as diretrizes mais aceitas internacionalmente para o relato da gestão de sustentabilidade corporativa.
- Relato Integrado (IIRC): o principal objetivo desse *framework* é explicar para os stakeholders como a Companhia gera valor ao longo do tempo, em diferentes tipos de capitais.

4.2 Instituto CCR

O Instituto CCR, entidade sem fins lucrativos, criado em 2014 responsável por gerir o investimento social do Grupo CCR, proporcionando transformação com apoio a projetos via leis de incentivo, campanhas institucionais e programas proprietários. O foco do Instituto CCR é a inclusão social por meio de iniciativas de geração de renda, saúde, educação, cultura e esporte.

Saiba mais em <http://www.institutoccr.com.br>.

4.3 Reconhecimentos e Prêmios

O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das suas controladas tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Em 2021, a Companhia recebeu prêmios e reconhecimentos de destaque, entre eles:

- Prêmio Maiores & Melhores do Transporte: a CCR AutoBAn foi considerada a melhor concessionária de rodovias do país.
- CNT - Confederação Nacional dos Transportes 2021 – Rodovia dos Bandeirantes é a 2ª melhor rodovia do Brasil e a Via Anhanguera 9ª colocada.

5. Considerações Finais

5.1 Agradecimentos

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia.

5.2 Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, não foram contratados nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa.

No relacionamento com o Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

5.3 Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2022.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e Administradores da

Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.

Jundiaí - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de

nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1

Veja as Notas 1.1 e 12 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme nota explicativa 1.1, em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 referente ao contrato de concessão da Companhia que resultou no pagamento de R\$ 352.000 mil devido a ocorrência de eventos de desequilíbrios econômico-financeiros em favor do Poder Concedente.</p> <p>Como os desequilíbrios estão relacionados ao direito do operador cobrar uma taxa dos usuários dos serviços públicos, a Companhia aplicou o modelo do ativo intangível e reconheceu a transação de acordo com o CPC 04/IAS 38 da seguinte forma: (i) despesas de R\$ 109.428 mil referentes ao período já incorrido do contrato de concessão; e (ii) um ativo intangível no valor de R\$ 242.572 mil referente ao período remanescente do contrato de concessão.</p> <p>Esse tema foi considerado significativo para a nossa auditoria devido: (i) ao julgamento exercido pela Companhia na aplicação da política contábil que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos dos desequilíbrios econômico-financeiros nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e (ii) o grau de habilidade e conhecimento necessário para tratar e avaliar o resultado desse assunto.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - leitura do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº1 e sua aplicabilidade ao CPC 04/IAS 38, incluindo o envolvimento de membros com conhecimento especializado necessário para aplicar a política contábil e avaliar os respectivos resultados. - confronto dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras com os valores acordados no Termo Aditivo. - recálculo com base no prazo incorrido e a incorrer dos montantes registrados no resultado do exercício e no ativo intangível da Companhia. - avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e a divulgação desses desequilíbrios econômico-financeiros, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.</p>

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

(Companhia aberta)

Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020		Nota	2021	2020
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	119.778	254.892	Debêntures	14	143.828	479.913
Aplicações financeiras	6	19.751	40.547	Passivo de arrendamento	13b	1.026	1.021
Contas a receber	7	174.017	145.124	Fornecedores		24.936	24.000
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.713	2.132	Fornecedores - partes relacionadas	10	5.447	6.204
Tributos a recuperar		4.446	4.336	Imposto de renda e contribuição social		135.425	161.145
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	159.860	159.860	Impostos e contribuições a recolher		13.895	8.851
Adiantamento a fornecedores		24	60	ISS a recolher		11.605	10.230
Despesas antecipadas e outras		7.293	5.673	ISS parcelado		507	550
				Obrigações sociais e trabalhistas		12.791	10.002
				Obrigações com o poder concedente		3.452	3.020
Total do ativo circulante		486.882	612.624	Passivo de contrato		3.722	4.179
				Outras contas a pagar		4.145	2.807
				Total do passivo circulante		360.779	711.922
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Debêntures	14	1.834.321	1.755.474
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	9	692.723	852.583	Passivo de arrendamento	13b	248	1.272
Contas a receber - partes relacionadas	10	1.688	1.746	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários e tributários	15	32.051	47.939
Tributos a recuperar		1.222	1.180	Tributos diferidos	8b	44.907	72.714
Depósitos judiciais		1.122	1.391	Impostos e contribuições parcelados		212	720
Despesas antecipadas e outras		490	611	Provisão de manutenção	16	50.677	-
		697.245	857.511	Obrigações sociais e trabalhistas		510	60
				Fornecedores		5.544	-
				Outras contas a pagar		6.397	7.955
				Total do passivo não circulante		1.974.867	1.886.134
Imobilizado	11	37.707	43.578	Patrimônio líquido			
Intangível	12	1.572.661	1.570.118	Capital social	17a	246.750	246.750
Infraestrutura em construção	12	34.794	12.190	Reservas de lucros		246.694	52.071
Direito de uso de arrendamento	13a	1.201	2.256	Dividendo adicional proposto	17d	1.400	201.400
Total do ativo não circulante		2.343.608	2.485.653			494.844	500.221
Total do ativo		2.830.490	3.098.277	Total do passivo e patrimônio líquido		2.830.490	3.098.277

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações de resultados

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	18	2.259.855	1.964.600
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(24.605)	(8.801)
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	(366.030)	(227.844)
Custo da outorga		(196.651)	(192.018)
Serviços		(142.287)	(112.411)
Custo com pessoal		(69.341)	(61.593)
Provisão de manutenção		(50.005)	-
Materiais, equipamentos e veículos		(19.874)	(17.064)
Outros		(13.948)	(11.193)
		<u>(882.741)</u>	<u>(630.924)</u>
Lucro bruto		1.377.114	1.333.676
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Serviços		(67.618)	(60.239)
Despesas com pessoal		(11.767)	(17.359)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.422)	(1.706)
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	(2.637)	(4.081)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(8.480)	(7.813)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários		15.888	(4.721)
Lei Rouanet, incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(28.331)	(8.792)
Água, luz, telefone, internet e gás		(635)	(793)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(1.366)	(1.739)
Gastos com viagens e estadias		(3)	(5)
(Provisão) reversão para perda esperada - contas a receber		(53)	48
Impostos, taxas e despesas com cartório		(1.179)	(918)
Despesas legais e judiciais		(3.285)	(358)
Indenizações civil e trabalhista		(7.227)	-
Outros		(2.851)	(4.083)
		<u>(120.966)</u>	<u>(112.559)</u>
Outros resultados operacionais		443	5.384
Resultado antes do resultado financeiro		1.256.591	1.226.501
Resultado financeiro	19	<u>(201.246)</u>	<u>(135.293)</u>
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		1.055.345	1.091.208
Imposto de renda e contribuição social - correntes	8	(373.812)	(374.133)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	8	27.807	12.773
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	8	<u>(346.005)</u>	<u>(361.360)</u>
Lucro líquido do exercício		709.340	729.848
Lucro líquido por ação - básico e diluído (em reais - R\$)	17a	4,05337	4,17056

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações dos resultados abrangentes

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	709.340	729.848
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>709.340</u>	<u>729.848</u>

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2020	246.750	49.350	-	203.385	-	499.485
Distribuição de dividendos em 20 de abril de 2020	-	-	-	(203.385)	-	(203.385)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	729.848	729.848
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 23 de novembro de 2020	-	-	-	-	(512.053)	(512.053)
Juros sobre capital próprio (líquido)	-	-	-	-	(11.623)	(11.623)
Juros sobre capital próprio (IRRF)	-	-	-	-	(2.051)	(2.051)
Dividendo adicional proposto	-	-	2.721	201.400	(201.400)	2.721
Reserva de retenção de lucro	-	-	-	-	(2.721)	(2.721)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>246.750</u>	<u>49.350</u>	<u>2.721</u>	<u>201.400</u>	<u>-</u>	<u>500.221</u>
Distribuição de dividendos em 26 de abril de 2021	-	-	(2.721)	(201.400)	-	(204.121)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	709.340	709.340
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 24 de novembro de 2021	-	-	-	-	(446.000)	(446.000)
Distribuições de dividendos em 15 de dezembro de 2021	-	-	-	-	(50.650)	(50.650)
Juros sobre capital próprio (líquido)	-	-	-	-	(11.854)	(11.854)
Juros sobre capital próprio (IRRF)	-	-	-	-	(2.092)	(2.092)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	1.400	(1.400)	-
Reserva de retenção de lucro	-	-	197.344	-	(197.344)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>246.750</u>	<u>49.350</u>	<u>197.344</u>	<u>1.400</u>	<u>-</u>	<u>494.844</u>

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	709.340	729.848
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(27.807)	(12.773)
Apropriação de despesas antecipadas	159.860	159.859
Depreciação e amortização	367.745	231.006
Depreciação - direito de uso em arrendamento	922	919
Baixa do ativo imobilizado	219	82
Juros e variação monetária sobre debêntures	209.579	149.768
Constituição da provisão de manutenção	50.005	-
Ajuste a valor presente de provisão manutenção	672	-
(Reversão) Provisão para perda esperada - contas a receber	53	(48)
(Reversão) constituição da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	(8.729)	7.786
Atualização monetária sobre riscos cíveis e trabalhistas	1.261	5.632
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	176	92
Capitalização de custo de empréstimos	(3.147)	(1.114)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(1)	27
Rendimento de aplicações financeiras	11.935	-
	762.743	541.236
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(28.946)	5.741
Contas a receber - partes relacionadas	477	(761)
Tributos a recuperar	(126)	200
Adiantamento a fornecedor	36	557
Despesas antecipadas e outras	(1.230)	760
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	6.481	813
Fornecedores - Partes relacionadas	(757)	1.314
Obrigações sociais e trabalhistas	3.239	(4.480)
Impostos e contribuições a recolher, parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	375.043	367.596
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social e parcelados	(396.987)	(366.389)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	(8.420)	(8.697)
Obrigações com o poder concedente	432	46
Outras contas a pagar	(677)	(347)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.420.648	1.267.437
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(6.456)	(5.683)
Adições ao ativo intangível	(377.911)	(11.387)
Outros de ativo imobilizado e intangível	248	431
Aplicações financeiras líquidas de resgate	8.861	328.290
Caixa líquido (usado nas) provenientes das atividades de investimento	(375.258)	311.651
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e JCP pagos	(712.625)	(727.061)
Debêntures		
Captações	1.396.257	385.499
Pagamentos de principal	(1.699.101)	(790.100)
Pagamentos de juros	(163.973)	(205.069)
Arrendamento mercantil		
Pagamentos de principal	(1.062)	(974)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(1.180.504)	(1.337.705)
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(135.114)	241.383
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	254.892	13.509
No final do exercício	119.778	254.892
	(135.114)	241.383

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

(Companhia aberta)

Demonstrações do valor adicionado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receitas			
Receita de pedágio	18	2.404.436	2.099.626
Receita de construção	18	24.605	8.801
Receita de partes relacionadas	18	4.338	3.833
Receitas acessórias	18	43.803	37.675
Juros capitalizados		3.147	1.114
Provisão para perda esperada - contas a receber		(53)	48
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos de construção		(24.605)	(8.801)
Custos dos serviços prestados		(172.185)	(132.766)
Outorga		(196.651)	(192.018)
Provisão de manutenção		(50.005)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(107.360)	(91.075)
Valor adicionado bruto		1.929.470	1.726.437
Depreciação e amortização		(368.667)	(231.925)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		1.560.803	1.494.512
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	19	15.739	25.353
Valor adicionado total a distribuir		1.576.542	1.519.865
Distribuição do valor adicionado			
Empregados			
Remuneração direta		43.062	43.302
Benefícios		24.206	22.302
FGTS		2.547	2.481
Outras		1.717	1.107
Tributos			
Federais		447.770	449.498
Estaduais		123	174
Municipais		127.689	107.109
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		217.521	161.650
Aluguéis		2.567	2.394
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos e juros sobre capital próprio	17d	510.596	525.727
Lucros retidos do exercício		198.744	204.121
		1.576.542	1.519.865

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 17 de abril de 2027, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
 - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira.
 - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124.
 - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira.
 - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira.
 - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba.
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21.
 - Recuperação do trevo do km 62.
- Na Rodovia dos Bandeirantes:
 - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira.
 - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas.
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km (2,7 km da margem esquerda e 3,2 km da margem direita) das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;
- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob a responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, ficando sob responsabilidade da Concessionária apenas a manutenção e a conservação.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 1º de maio de 1998, após a assinatura do contrato, e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de julho.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Bens reversíveis, opção de renovação de contratos de concessão e direitos de rescindir o contrato

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

O contrato de concessão da Companhia não contém opção de renovação.

Os direitos dos Poderes Concedentes de rescindir o contrato de concessão da Companhia incluem o desempenho insatisfatório da Companhia e a violação significativa dos termos do referido contrato.

O contrato de concessão da Companhia poderá ser rescindido por iniciativa da Companhia, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente tais como o não pagamento por parte do Poder Concedente conforme estabelecido no contrato, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pela Companhia não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

1.1. Acordo preliminar

Em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 ao contrato de concessão da Companhia com o Estado de São Paulo, para os seguintes objetos:

- Pagamento do valor total de R\$ 352.000 pela Companhia, decorrente de recálculo dos Termos Aditivos de 2006, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável, a ocorrência de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro em favor do Poder Concedente;
- Foi preservado o prazo de vigência do contrato de concessão da Companhia estabelecido no TAM de 2006 e subsequentes.

O acordo implica no encerramento das ações judiciais por parte do Poder Concedente e da Companhia, descritas na nota explicativa 1.4, relativamente às demandas de anulação do TAM do ano de 2006 e dos reajustes tarifários de 2013 e 2014. Além disso, ficou estabelecido o IPCA como índice de reajuste da tarifa a partir de 2022. O pagamento de R\$ 352.000, realizado em 14 de julho de 2021, foi considerado condição de eficácia para celebração do referido acordo.

Está definido o prazo de nove meses, contados da data de assinatura do acordo, para a ARTESP confirmar os cálculos dos desequilíbrios econômico-financeiros favoráveis tanto ao Poder Concedente quanto à Companhia, observando as premissas, diretrizes e metodologias de cálculo previstas no instrumento e a partir de crédito regulatório que lhe é favorável, ter confirmado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por meio da extensão de prazo, até 31 de janeiro de 2037.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.2. Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, sendo R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor original de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 9 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora CCR S.A. por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora CCR S.A. reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 4 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

Em 4 de junho de 2020, o Estado de São Paulo interpôs recursos aos tribunais superiores questionando unicamente a destinação de valores a título de doação à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com o objetivo de destinar para os cofres do Estado tais quantias, sendo este o único tema pendente de definição nos recursos que aguardam julgamento definitivo pelo STJ e STF. Em 3 de agosto de 2021 foi realizado o julgamento na 2ª Turma do STJ, tendo o mérito do recurso interposto pelo Estado de São Paulo sido desprovido para manter a destinação original dos valores doados, conforme definido no Termo de Autocomposição. Aguarda-se a publicação do acórdão.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras.

A Controladora e a Companhia continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

1.3. Efeitos da pandemia do COVID-19

A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que pudessem afetar a continuidade operacional da Companhia. A Companhia possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos. No entanto, devido à incerteza quanto à duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações.

Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda está vigente:

- Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.4. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. Ação de Improbidade Administrativa - Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Em 28 de agosto de 2002, foi ajuizada a ação civil pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0) pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Após a apresentação de defesa prévia, em abril de 2011, foi proferido despacho rejeitando a manifestação da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Após a apresentação das contestações, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a prescrição intercorrente.

Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação ao qual foi dado provimento em 12 de junho de 2019 para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à 1ª instância para que seja apreciada a necessidade de eventual produção de provas e para a apreciação do mérito da ação.

Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, tendo o acórdão transitado em julgado em 4 de fevereiro de 2020. Os autos foram remetidos ao Juízo de origem, sendo em que 2 de agosto de 2021, foi aberto prazo às empresas rés para se manifestarem acerca de petições do Ministério Público do São Paulo o qual, em síntese, apresentou seu interesse na produção de prova pericial e testemunhal bem como entendeu necessário que as partes se manifestassem sobre a abertura de procedimento de resolução consensual do processo, ao que as empresas rés se manifestaram no sentido de inexistir interesse em tal resolução consensual do processo.

Em 5 de novembro de 2021, o juiz da causa proferiu despacho abrindo prazo para o Ministério Público se manifestar acerca da aplicabilidade de recente alteração promovida na Lei de Improbidade Administrativa, especificamente acerca da eventual aplicabilidade da prescrição intercorrente para o caso. Aguarda-se a intimação do Ministério Público para se manifestar.

ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

O Estado de São Paulo e a Companhia discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 (TAM), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora CCR S.A. em 29 de junho de 2021, a Companhia requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Em 25 de agosto de 2021, foi homologada a desistência dos recursos. Aguarda-se a execução dos honorários devidos ao Estado de São Paulo e ARTESP.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2014, conforme contrato de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela Companhia, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora CCR S.A. em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da Companhia.

Em face do acordo, a Companhia requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Em 19 de agosto de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor da Companhia, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobrada pela Companhia e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a Companhia requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação. Em 17 de julho de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses, com término em 13 de janeiro de 2022. Em razão dos trâmites finais da assinatura do termo definitivo do acordo firmado entre o Estado de São Paulo e concessionária, neste momento, encontra-se em análise a necessidade de protocolo de novo pedido de suspensão do processo.

v. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contrato de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela Companhia, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Controladora CCR S.A. em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da Companhia.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em face do acordo, a Companhia requereu, em 20 de julho de 2021, a suspensão da ação. Aguarda-se apreciação do pedido de suspensão do feito.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) Moeda estrangeira

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

b) Receitas de contratos com clientes

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a Companhia presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado:

Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
--	---

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo financeiro a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
 - Substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
 - A Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação.

- Aplicações financeiras

Refere-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura - vide item “p”

Os ativos em fase de construção são classificados como infraestrutura em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego dos projetos de infraestrutura detidos, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital, taxas de descontos e reequilíbrio contratual.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Provisão de manutenção – contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

k) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

l) Benefícios a empregados

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

n) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

o) Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, é adotada a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 20) com base nos termos contratuais, sob o entendimento do contrato de concessão ser contrato executório. A Administração da Companhia avalia que este contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

p) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

q) Informação por segmento

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública da rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área geográfica de concessão da Companhia é dentro do estado de São Paulo e as receitas são provenientes da cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

Nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia.

r) Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

s) Arrendamento mercantil

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual e o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigado a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13.

t) Adoção inicial das normas novas e alterações

A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2021, as seguintes novas normas:

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48 (IFRS 9), CPC 38 (IAS 39) e CPC 40 (IFRS 7)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48 (IFRS 9), CPC 38 (IAS 39), CPC 40 (IFRS 7) e CPC 11 (IFRS 4) relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de hedge.

Arrendamentos – Alterações ao CPC 06 (R2) (IFRS 16):

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando a IFRS 16 como se fosse uma modificação de arrendamento.

Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas:

- a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança;
- b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e
- c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento.

u) Novas normas ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2021. O Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Companhia:

- Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06/IFRS 16) após 30 de junho de 2021;
- Contratos Onerosos – Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37);

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Revisão anual das normas de IFRS 2018 – 2020;
- Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27 (IAS 16);
- Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15 (IFRS 3);
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26 (IAS 1);
- IFRS 17 – Contratos de seguros;
- Divulgação de políticas contábeis - alterações ao CPC 26 (IAS 1) e IFRS *Practice Statement 2*;
- Definição de estimativas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8); e
- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32/IAS 12).

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 2p Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 12 Amortização dos ativos intangíveis
- 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
- 16 Provisão de manutenção
- 20 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixas e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativo às debêntures; e (2) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 10, 14, 20 e 21.

As tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros, com a finalidade de se proteger dos valores a pagar em moedas estrangeiras. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	308.638	293.257	282.871	972.014	895.804
Fornecedores - partes relacionadas	5.447	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	29.081	8.335	2.763	804	39

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Valores brutos dos custos de transação.
6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e bancos	11.415	9.278
Fundos de investimentos e CDB	108.363	245.614
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>119.778</u>	<u>254.892</u>

Aplicações financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	19.751	40.547
Total - Aplicações financeiras	<u>19.751</u>	<u>40.547</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 99,41% do CDI, equivalente a 4,37% a.a (99,69 do CDI, equivalente a 2,76% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2020).

7. Contas a receber

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	3.917	7.457
Pedágio eletrônico (b)	170.197	137.711
	174.114	145.168
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(97)	(44)
	<u>174.017</u>	<u>145.124</u>

Idade de Vencimentos dos Títulos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Créditos a vencer	173.686	140.403
Créditos vencidos até 60 dias	283	4.711
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	48	10
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	66	23
Créditos vencidos há mais de 180 dias	31	21
	<u>174.114</u>	<u>145.168</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) Refere-se a provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.055.345	1.091.208
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(358.817)	(371.011)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(4.239)	(2.722)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(6)	(251)
Incentivo relativo ao imposto de renda	11.981	7.951
Juros sobre capital próprio	4.742	4.649
Outros ajustes tributários	334	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(346.005)</u>	<u>(361.360)</u>
Impostos correntes	(373.812)	(374.133)
Impostos diferidos	<u>27.807</u>	<u>12.773</u>
	<u>(346.005)</u>	<u>(361.360)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>32,79%</u>	<u>33,12%</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2020	Reconhecido no resultado	2021		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	260	1.116	1.376	1.376	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	15	18	33	33	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16.304	(5.406)	10.898	10.898	-
Constituição da provisão de manutenção	-	17.230	17.230	17.230	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(40.848)	6.450	(34.398)	-	(34.398)
Provisão para perda de investimentos	297	(297)	-	-	-
Provisão para fornecedores	7	13	20	20	-
Arrendamento mercantil	12	13	25	25	-
Tributos com exigibilidade suspensa de pis e cofins	-	1.446	1.446	1.446	-
Ajuste a valor presente	(827)	(3)	(830)	163	(993)
Capitalização de juros	(44.607)	5.414	(39.193)	-	(39.193)
Custo de transação de empréstimos	(3.441)	1.718	(1.723)	-	(1.723)
Outros	114	95	209	209	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(72.714)	27.807	(44.907)	31.400	(76.307)
Compensação de imposto	-	-	-	(31.400)	31.400
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(72.714)	27.807	(44.907)	-	(44.907)

	2019	Reconhecido no resultado	2020		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.713	(1.453)	260	260	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	31	(16)	15	15	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	14.694	1.610	16.304	16.304	-
Resultado de operações com derivativos	-	-	-	-	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(102.242)	12.519	(89.723)	108.259	(197.982)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	-	7	7	7	-
Arrendamento mercantil	-	12	12	12	-
Outros	20	94	114	114	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(85.487)	12.773	(72.714)	125.268	(197.982)
Compensação de imposto	-	-	-	(125.268)	125.268
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(85.487)	12.773	(72.714)	-	(72.714)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de debêntures capitalizado.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Circulante	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860
	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Não Circulante	19.867	24.452	672.856	828.131	692.723	852.583

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 159.860 (R\$ 159.859 no exercício de 2020).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão original.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão, ou seja até 17 de abril de 2027.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações		Saldos	
	2021		2021	
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Ativo	Passivo
Contas a receber			Fornecedores e contas a pagar	
Controladora indireta				
CCR	29.756 (a)	-	357 (d)	5.348 (a)(d)
Outras partes relacionadas				
Rodonorte	-	-	38 (d)	8 (d)
Via Oeste	-	-	26 (d)	41 (d)
RodoAnel Oeste	-	-	2 (d)	1 (d)
CPC	37.858 (b)(g)	2.031	-	-
Samm	1.122 (e)	2.307 (c)	2.968 (c)	49 (e)
SPVias	-	-	1 (d)	-
Instituto CCR	12.163 (f)	-	-	-
Renovias	43 (h)	-	9 (d)	-
Instituto Cultural Flavio Gutierrez - ICFG	400 (i)	-	-	-
Total	81.342	4.338	3.401	5.447

	Transações			Saldos	
	2020			2020	
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado / Intangível	Receitas brutas	Ativo	Passivo
Contas a receber				Fornecedores e contas a pagar	
Controladora					
Infra SP	-	-	-	189 (d)	38 (d)
Controladora indireta					
CCR	23.070 (a)	-	-	22 (d)	1.826 (a)
Outras partes relacionadas					
ViaLagos	-	-	-	3 (d)	-
ViaQuatro	-	-	-	13 (d)	13 (d)
CPC	41.093 (b)	841 (g)	1.893	308 (d)	4.218 (b)
Samm	1.097 (e)	-	1.940 (c)	2.924 (c)	57 (e)
SPVias	-	-	-	10 (d)	2 (d)
Instituto CCR	656 (f)	-	-	-	-
Renovias	-	-	-	409 (d)	50 (d)
Total	65.916	841	3.833	3.878	6.204

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas com profissionais chave da administração

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remuneração: (j)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.508	1.031
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	829	187
Complemento (Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano	(122)	244
Previdência privada	61	55
Seguro de vida	<u>2</u>	<u>2</u>
	<u>2.278</u>	<u>1.519</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remuneração dos administradores (j)	938	293

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 05 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável pagos no ano e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - GBS, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (d) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo o vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento;
- (e) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao do faturamento;
- (f) Refere-se a doação para auxiliar o custeio das atividades e projetos sociais a serem desenvolvidos pelo Instituto CCR;
- (g) Refere-se a contratação da CPC – Divisão Engelog para planejamento e elaboração de projetos de restauração e manutenção de pavimentos;
- (h) Aquisição de kits personalizados para distribuição aos caminhoneiros no enfrentamento ao COVID-19;

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível e infraestrutura em construção

	Taxa média anual de amortização %	2020		2021			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.311.743	352.000 (c)	-	4.293	(154)	3.667.882
Direitos de uso de sistemas informatizados		16.815	-	-	562	(9)	17.368
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		3.147	1.632	(86)	(1.155)	-	3.538
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.720	-	-	204	-	5.924
Total custo		3.337.425	353.632	(86)	3.904	(163)	3.694.712
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.747.173)	(353.818) (c)	-	-	-	(2.100.991)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(14.618)	(814)	-	-	-	(15.432)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.516)	(112)	-	-	-	(5.628)
Total amortização		(1.767.307)	(354.744)	-	-	-	(2.122.051)
Total intangível		1.570.118	(1.112)	(86)	3.904	(163)	1.572.661
Infraestrutura em construção		12.190	26.739 (d)	-	(4.133)	(2)	34.794

	Taxa média anual de amortização %	2019		2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.303.963	-	-	8.211	(431)	3.311.743
Direitos de uso de sistemas informatizados		16.216	-	-	599	-	16.815
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.458	2.692	-	(1.003)	-	3.147
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.720	-	-	-	-	5.720
Total custo		3.327.357	2.692	-	7.807	(431)	3.337.425
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.533.789)	(213.384)	-	-	-	(1.747.173)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(13.309)	(1.309)	-	-	-	(14.618)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.424)	(92)	-	-	-	(5.516)
Total amortização		(1.552.522)	(214.785)	-	-	-	(1.767.307)
Total intangível		1.774.835	(212.093)	-	7.807	(431)	1.570.118
Infraestrutura em construção		10.939	9.462	-	(8.211)	-	12.190

(*) Amortização pela curva de benefício econômico;

(a) Reclassificação entre ativo intangível e ativo imobilizado;

(b) Refere-se a créditos de IRRF e desapropriações;

(c) Refere-se ao pagamento de R\$ 352.000 previsto do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1, firmado em 29 de junho de 2021, entre a Companhia e o Poder Concedente. Este valor tem sua amortização calculada, considerando a curva de benefício econômico, a partir do início do prazo estendido da concessão definidos nos TAMs de 2006 e subsequentes, até o prazo atual de término da concessão. Tendo em vista que parte destes prazos já transcorreu, o saldo da amortização correspondente, no montante de R\$ 109.428, foi apropriado ao resultado na mesma data de ativação, enquanto a parcela remanescente de R\$ 242.572 (na data de ativação), será amortizada até o prazo final da concessão. Para maiores informações vide nota explicativa nº 1.1 – Acordo preliminar; e

(d) Das obras que compõe o infraestrutura em construção, destacam-se obras de implantação de faixa adicional e acostamento do km 83 ao 84 da SP-330 sentido interior e as obras de implantação de via marginal do km 52+880 ao 53+856 e do km 54+320 ao km 55+091 da SP-330, que inclui o alargamento da marginal existente e da alça de saída para a via expressa sentido interior do km 55+300 ao 56+000. Além disso realização de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e de recuperação de 97 obras de arte contemplando a estrutura, as juntas elastoméricas/asfálticas, pintura de barreiras e taludes de obras de arte; e

(e) Refere-se a desapropriações.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 2.460 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 767 em 31 de dezembro de 2020). As taxas médias de capitalização em 2021 e 2020 foram respectivamente de 5,96% a.a. e 4,48% a.a., (custo das debêntures, dividido pelo saldo médio das debêntures).

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Arrendamento mercantil

a. Direito de uso em arrendamento

	<u>2020</u>	<u>2021</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições / Remensuração</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo final</u>
Veículos	2.256	(133)	(922)	1.201
	<u>2.256</u>	<u>(133)</u>	<u>(922)</u>	<u>1.201</u>

b. Passivo de arrendamento

	<u>2020</u>	<u>2021</u>				
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Adições / Remensuração</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo final</u>
Circulante	(1.021)	-	(176)	1.062	(891)	(1.026)
Não circulante	(1.272)	133	-	-	891	(248)
	<u>(2.293)</u>	<u>133</u>	<u>(176)</u>	<u>1.062</u>	<u>-</u>	<u>(1.274)</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,08% a.a. para contratos de arrendamentos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi reconhecido como despesa de aluguel o montante de R\$ 858, decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

Cronograma - não circulante

	<u>2021</u>
2023	248
Total	<u>248</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2021	Vencimento Final	2021	2020
1. 8a Emissão - Série Única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	-	Julho de 2022	-	832.758 (c)
2. 9a Emissão - Série Única	109,5% do CDI	0,0396% (b)	366	-	Agosto de 2021	-	337.182 (c)
3. 10a Emissão - Série Única	CDI + 1,20% a.a	1,3001% (a)	2.798	1.391	Outubro de 2026	562.657	671.932 (c)
4. 11a Emissão - Série Única	CDI + 2,62% a.a.	3,0282% (a)	4.500	-	Julho de 2023	-	393.515 (c)
5. 12a Emissão - Série Única	CDI + 1,30% a.a.	1,3569% (a)	3.442	3.676	Novembro de 2026	1.415.492	- (c)
Total geral				<u>5.067</u>		<u>1.978.149</u>	<u>2.235.387</u>
						2021	2020
Circulante							
Debêntures						144.316	484.638
Custos de transação						(488)	(4.725)
						<u>143.828</u>	<u>479.913</u>
Não Circulante							
Debêntures						1.838.900	1.760.870
Custos de transação						(4.579)	(5.396)
						<u>1.834.321</u>	<u>1.755.474</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>2021</u>
2022	107.800
2023	107.800
2024	807.800
2025 em diante	815.500
(-) Custo de transação	<u>(4.579)</u>
Total	<u>1.834.321</u>

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 22 de novembro de 2021, esta emissão foi liquidada antecipadamente.
2. Em 20 de agosto de 2021, está emissão foi liquidada.
3. Em 22 de outubro de 2019, foi realizada a 10ª emissão de debêntures, no valor nominal de R\$ 770.000, em série única, com remuneração de CDI + 1,20% a.a.. A emissão terá prazo de 7 anos, com amortizações conforme tabela a seguir:

% Amortização	
1º ano	13%
2º ano	15%
3º ano	15%
4º ano	14%
5º ano	14%
6º ano	14%
7º ano	15%

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à Companhia proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Companhia contra o Estado de São Paulo e a ARTESP; ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Companhia ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa com as ações acima mencionadas.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a partir do 36º mês da data de emissão, considerando um prêmio de 0,4% a.a., aplicado de forma pro-rata, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

4. Em 19 de novembro de 2021, esta emissão foi liquidada antecipadamente.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Em 04 de novembro de 2021, foi realizada a 12ª emissão de debêntures simples, no valor nominal total de R\$ 1.400.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

As debêntures são remuneradas pelo CDI + 1,30% a.a.. O principal será amortizado em duas parcelas anuais consecutivas, a partir de 4 de novembro de 2025 até 4 de novembro de 2026, conforme percentuais definidos na escritura de emissão. Os juros serão pagos em parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 4 de maio de 2022.

Esta emissão não conta com garantia.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA ajustado, a qual será apurada semestralmente, seja superior a 4,5, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada conforme definida na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a partir de 4 de novembro de 2023 e deverá ser acrescido prêmio correspondente 0,30% a.a., calculado de acordo com fórmula descrita na escritura.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2020		2021			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	8.306	3.626	(1.235)	(5.596)	680	5.781
Trabalhistas e previdenciários	3.456	4.618	(2.193)	(2.824)	295	3.352
Tributários	36.177	3.726	(17.271)	-	286	22.918
	<u>47.939</u>	<u>11.970</u>	<u>(20.699)</u>	<u>(8.420)</u>	<u>1.261</u>	<u>32.051</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Cíveis e administrativos	2.807	3.843
Trabalhistas e previdenciários	2.965	1.643
Tributários (a)	23.779	22.098
	<u>29.551</u>	<u>27.584</u>

(a) Do montante total, R\$ 18.495 refere-se à execução fiscal relativa ao não recolhimento do ISSQN para a prefeitura do município de Cajamar do exercício de 2004.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 54.653 (R\$ 36.296 em 31 de dezembro de 2020).

16. Provisão de manutenção

	<u>2020</u>	<u>2021</u>		
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição (a)</u>	<u>Ajuste a valor presente</u>	<u>Saldo final</u>
Não circulante	-	50.005	672	50.677
	<u>-</u>	<u>50.005</u>	<u>672</u>	<u>50.677</u>

(a) Montante constituído devido a extensão do prazo contratual. Para mais informações vide nota 1.1 – Acordo preliminar.

A taxa anual para cálculo do valor presente é de 7,08% a.a.

17. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 246.750, compostos por 175.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social o qual já foi atendido.

c. Reserva de retenção de lucros

Foi constituída em razão de retenção de lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A retenção foi fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração, e será aprovada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Ordinária.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 05 de abril de 2021, foi aprovado através de Ata de Reunião do Conselho de Administração, o pagamento de dividendos à conta de Dividendos adicionais propostos do exercício de 2020 no montante de R\$ 201.400, correspondente a R\$ 1,151 por ação e o saldo constituído como “Reserva de Retenção de Lucros” em 31 de dezembro de 2020, foi também, distribuído como dividendos adicionais no montante de R\$ 2.721, correspondente a R\$ 0,01555 por ação. Ambos os pagamentos ocorreram em 26 de abril de 2021.

Em 24 de novembro de 2021, foi aprovado através da Ata de Reunião do Conselho de Administração (ARCA) o pagamento de dividendos intermediários à totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2021 no montante de R\$ 496.650, correspondente a R\$ 2,8380 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado da seguinte forma: R\$ 446.000 em 25 de novembro de 2021 e R\$ 50.650 em 15 de dezembro de 2021.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	709.340
(-) Constituição de reserva legal	<u>-</u>
Lucro líquido ajustado	<u>709.340</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	<u>177.335</u>
Total de juros sobre capital próprio pagos	13.946
Total dos dividendos pagos	<u>496.650</u>
Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos	<u>510.596</u>

e. Lucro básico e diluído

Em 16 de dezembro de 2021, foi aprovado em Ata de Assembleia Extraordinária (AGE), o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 13.946, pagos em 23 de dezembro de 2021.

f. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Numerador		
Lucro líquido do exercício	709.340	729.848
Denominador		
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	<u>175.000</u>	<u>175.000</u>
Lucro por ação - básico e diluído	<u>4,05337</u>	<u>4,17056</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Receitas operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas de pedágio	2.404.436	2.099.626
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	24.605	8.801
Receitas de prestação de serviço de partes relacionadas	4.338	3.833
Receitas acessórias	43.803	37.675
Receita bruta	<u>2.477.182</u>	<u>2.149.935</u>
Impostos sobre receitas	(217.160)	(185.301)
Abatimentos	(167)	(34)
Deduções das receitas brutas	<u>(217.327)</u>	<u>(185.335)</u>
Receita líquida	<u>2.259.855</u>	<u>1.964.600</u>

19. Resultado financeiro

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures	(132.447)	(114.383)
Variação monetária sobre debêntures	(77.132)	(45.237)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(672)	-
Capitalização de custos dos empréstimos	3.147	1.114
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(6)	(42)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(176)	(92)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(9.699)	(2.006)
	<u>(216.985)</u>	<u>(160.646)</u>
Receitas Financeiras		
Variação monetária sobre debêntures	-	9.852
Rendimento sobre aplicações financeiras	14.514	14.265
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	7	15
Juros e outras receitas financeiras	1.218	1.221
	<u>15.739</u>	<u>25.353</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(201.246)</u>	<u>(135.293)</u>

20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2021			2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	11.415	-	-	9.278	-	-
Aplicações financeiras	128.114	-	-	286.161	-	-
Contas a receber	-	174.017	-	-	145.124	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	3.401	-	-	3.878	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(1.978.149)	-	-	(2.235.387)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(38.347)	-	-	(30.986)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(5.447)	-	-	(6.204)
Passivo de arrendamento	-	-	(1.274)	-	-	(2.293)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(3.452)	-	-	(3.020)
	<u>139.529</u>	<u>177.418</u>	<u>(2.026.669)</u>	<u>295.439</u>	<u>149.002</u>	<u>(2.277.890)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Passivo de arrendamento e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	2021		2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	1.983.216	2.062.715	2.245.508	2.368.482

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2021	2020
Nível 2:		
Aplicações financeiras	128.114	286.161

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (6) e (7)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2026	564.048	(58.752)	(71.752)	(84.751)
Debêntures - 12ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2026	1.419.168	(149.366)	(182.106)	(214.844)
ISS Parcelado	Selic ⁽⁴⁾		719	(66)	(82)	(99)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		128.114	11.532	14.412	17.292
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(196.652)</u>	<u>(239.528)</u>	<u>(282.402)</u>
Efeito sobre as debêntures				(208.118)	(253.858)	(299.595)
Efeito sobre as aplicações financeiras				11.532	14.412	17.292
Efeito sobre obrigações parceladas				(66)	(82)	(99)
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(196.652)</u>	<u>(239.528)</u>	<u>(282.402)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :						
	CDI ⁽²⁾			9,15%	11,43%	13,72%
	IPC-A ⁽³⁾			10,06%	12,58%	15,09%
	Selic over ⁽⁴⁾			9,15%	11,43%	13,72%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2021, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se à taxa de 31/12/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam depreciação dos fatores de risco (CDI, IPCA e Selic).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1).

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No decorrer do exercício de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 36.359 referente ao direito de outorga variável (R\$ 32.113 no exercício de 2020).

b. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2021 esses compromissos estavam estimados em R\$ 401.148 (R\$ 17.226 em 31 de dezembro de 2020).

Os valores incluem os investimentos formalizados no Acordo Preliminar em 29 de junho de 2021. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 1.1.

22. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>2021</u>
Tributos a recuperar	<u>(11)</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>(11)</u>
Outros de imobilizado	<u>11</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>11</u>

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos e JCP a pagar</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(2.235.387)	-	(2.293)	(2.237.680)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captação	(1.396.257)	-	-	(1.396.257)
Pagamentos de principal e juros	1.863.074	-	1.062	1.864.136
Dividendos e JCP pagos	-	<u>712.625</u>	-	<u>712.625</u>
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>466.817</u>	<u>712.625</u>	<u>1.062</u>	<u>1.180.504</u>
Outras variações				
Despesas com juros e variação monetária	(209.579)	-	-	(209.579)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	(176)	(176)
Outras variações que não afetam caixa	-	<u>(712.625)</u>	<u>133</u>	<u>(712.492)</u>
Total das outras variações	<u>(209.579)</u>	<u>(712.625)</u>	<u>(43)</u>	<u>(922.247)</u>
Saldo Final	<u>(1.978.149)</u>	<u>-</u>	<u>(1.274)</u>	<u>(1.979.423)</u>

Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Conselho de Administração

Fábio Russo Corrêa	Presidente do Conselho
Waldo Edwin Perez Leskovar	Vice - Presidente do Conselho
Marcio Yassuhiro Iha	Conselheiro

Composição da Diretoria

Rogério Cezar Bahú	Diretor Presidente e de RI
José Salim Kallab Fraiha	Diretor Operacional

Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti
CRC 1SP190868/O-0



Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.

Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200

Bairro do Retiro – 13209 500 – Jundiaí – SP

tel / fax: 55 (11) 4589 4000

www.grupoccr.com.br/autoban

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62

NIRE 35.300.154.461

Companhia Aberta

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Srs. Acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV da IN CVM 480, apresentamos a V.Sas. para análise e posterior aprovação na Assembleia, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2022 e 2023, no valor de R\$364.849.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), conforme fontes de financiamento abaixo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2022.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$364.849.000,00

Aplicações

Investimento planejado para atendimento a compromissos da Companhia em 2022 e 2023	R\$364.849.000,00
--	-------------------

Origens/Fontes de Financiamento

Reserva de Retenção de Lucros até 31 de dezembro de 2021	R\$197.343.984,38
Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros	R\$167.505.015,62

Jundiaí/SP, 24 de fevereiro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SR. FÁBIO RUSSO CORRÊA

Presidente do Conselho de Administração

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/02/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento Cartas
Referência AB_ORÇAMENTO DE CAPITAL 2022_1
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 24/02/2022
Validade 24/02/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento F69E42CF0C7487EA5E1840FE1DBE927D7A9113F2A937843561064198A1AADD6F

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Representante Cartas/Defesas/Recursos/FR

Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

Representante

FABIO RUSSO CORREA

CPF

014.930.467-64

Ação: Assinado em 24/02/2022 20:15:02 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1ACB21EA07A79868

IP: 10.101.243.93

Info. Navegador:



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LTZIB-MJRAW-YPTQY-AXGTY**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Jundiaí/SP, 24 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA

Diretor Operacional

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 24/02/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento Declaração da Diretoria
Referência Declaração da Diretoria_AB
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 24/02/2022
Validade 24/02/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento 1BA61799D30479DAB5F38B3DB9EA651F7E4CE0968484E889EFAF35C9DDF35151

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	02.451.848/0001-62 - AUTOBAN
Representante	CPF
ROGÉRIO CEZAR BAHÚ	022.995.788-97
Ação:	Assinado em 24/02/2022 18:18:52 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0BEFAB6C929DEDF5 IP: 10.101.243.93
Info. Navegador:	

Papel (parte)	Diretor1
Relacionamento	02.451.848/0001-62 - AUTOBAN
Representante	CPF
JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA	523.098.356-68
Ação:	Assinado em 24/02/2022 18:31:31 com o certificado ICP-Brasil Serial - 34804E4C1727A916 IP: 10.101.243.93
Info. Navegador:	



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FZDIL-K6WFA-8BXLL-3PZ3O**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.